



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO Nº 109 DE 28 DE JULHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Porto Amazonas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS – PARANÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Art. 64, IX e X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Porto Amazonas, de acordo com o artigo 3.º da Lei municipal nº 1069/2017.

I – 03 (três) membros representando o poder público municipal, indicados pelo Executivo Municipal para representar os seguintes órgãos:

Departamento de Saúde:

Titular: Anelise Ribas.

Suplente: Dirlei de Lima.

Departamento de Assistência Social:

Titular: Thayse de Paula Padilha.

Suplente: Sheila Molkenthin.

Departamento de Educação e Cultura:

Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker.

Suplente: Mariliane Dudziak.

II – 03 (três) membros representando a sociedade civil, conforme inciso II da Lei Municipal n.º 1069/2017:

Representantes de Associações Organizadas de Moradores e/ou representativas:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Titular: Luiza Maria Ferreira Kaseker.

Suplente: Maria da Gloria Lara Rutcoski.

Representantes de Comunidades Religiosas:

Titular: Adalto Luiz de Freitas.

Suplente: Placidia Maria Teixeira Vieira.

Representantes dos Usuários dos Serviços de Atendimento ao Idoso:

Titular: Maria da Conceição Lima Bassani.

Suplente: Luiz Roberto Berton.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal